



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.374**  
**De 28 de abril de 2017**

Dispõe sobre a formação de Comissões de Análise, Acompanhamento e Julgamento de Editais de Chamamento Público.


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Os Editais de chamamento público realizados pelos órgãos integrantes da Administração Municipal direta e indireta, quaisquer que sejam sua modalidade ou objeto, deverão ser analisados, acompanhados e julgados, obrigatoriamente, por comissão previamente designada pelo Chefe do Executivo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("EGEN").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sábado, 29/abril/17 - Ano 112 – Nº 102.